

Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Juliana Mari Sakai, representante legal da Transparência Brasil, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, venho, por meio desta carta, expressar os motivos pelos quais a entidade que represento tem interesse em participar do colégio eleitoral para as eleições do Comitê Gestor da Internet no Brasil, que serão realizadas em 2023.

A Transparência Brasil possui representatividade nacional, verificada mediante sua atuação histórica no monitoramento de programas federais, sua participação em diversos conselhos da administração pública como representante da sociedade civil, seus acordos de cooperação firmados com órgãos de controle da esfera nacional, e suas participações em audiências públicas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e também em conjunto com a Controladoria Geral da União e Conselho Nacional de Justiça.

Cumpro discorrer brevemente sobre a atuação institucional da Transparência Brasil em atividades relacionadas à internet e aos direitos digitais. Desde a fundação da nossa organização em 2000, nos estabelecemos no cenário nacional como uma organização orientada a dados, cujas atividades principais se fundamentam na coleta, análise e disseminação de dados públicos, promovendo e estimulando a transparência das instituições públicas brasileiras. Historicamente lutamos pelo direito à informação pública e pela liberdade de expressão, tendo atuado de maneira fundamental na criação e aprovação da Lei de Acesso à Informação.

Nos últimos anos, ampliamos nossa agenda na arena dos direitos digitais, especialmente em relação a defesa da integridade das informações públicas e o combate à desinformação; da proteção de dados pessoais de acordo com a LGPD sem prejuízo à garantia da transparência e publicidade das informações governamentais; e da transparência algorítmica e dos mecanismos de avaliação de riscos e impactos quanto aos sistemas de inteligência artificial empregados pelo poder público. Para isso, expandimos nosso advocacy nessas agendas, em especial a partir de nossa atuação junto a redes de organizações da sociedade civil, como o Fórum de Acesso a Informações Públicas, o Pacto pela Democracia e a Coalizão Direitos na Rede.

Em relação a compatibilização da proteção de dados pessoais com a transparência pública, temos atuado intensamente para coibir abusos na interpretação e aplicação das disposições da LGPD por entidades públicas como forma de limitar a transparência de suas informações. Alguns exemplos recentes dessa atuação foram as campanhas de advocacy em favor da garantia da transparência quanto à [divulgação dos dados de bens de candidatos](#) durante as eleições em 2022, resguardadas as informações pessoais sem relevância pública; e [contra a regulamentação e aplicação indevida da LGPD](#) pelo Conselho Nacional do Ministério Público para dificultar o acesso a informações públicas nos portais dos Ministérios Públicos, inclusive relacionadas à remuneração, benefícios e proventos de

seus membros. Também monitoramos e identificamos usos indevidos da LGPD em outras instituições públicas, como o [Inep](#) e o [GSI](#).

Parte da nossa agenda corrente sobre transparência em inteligência artificial resvala na defesa da proteção de dados pessoais dos cidadãos. Com o projeto [Transparência Algorítmica](#), abordamos os riscos que essas tecnologias impõem de potencial violação do direito à devida proteção de dados pessoais dos cidadãos brasileiros. Quanto à mesma temática, também desenvolvemos *advocacy* internacional junto à organização britânica Global Partners Digital e seus parceiros regionais na produção de [recomendações](#) para o relatório do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos sobre “o direito à privacidade na era digital”.

Especialmente em parceria com o GPD, temos participado continuamente de esforços internacionais em defesa dos direitos digitais, como nos processos de elaboração do [Global Digital Compact](#) das Nações Unidas. Contribuímos na construção de uma [declaração conjunta](#) ao presidente e secretariado do Comitê de Inteligência Artificial (CAI) do Conselho da Europa, elencando prioridades para sua Convenção sobre IA, e nas [recomendações da UNESCO](#) para uso ético de IA. Por fim, integro, como especialista, o Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial Responsável, da Global Partnership on Artificial Intelligence (GPAI).

No cenário nacional, participamos ativamente da incidência conjunta da CDR no legislativo por uma regulamentação da IA voltada à proteção dos direitos humanos, que culminou no estabelecimento da [Comissão de Juristas do Senado para o substitutivo sobre IA](#) e no novo PL 2338/2023. Hoje, também integramos os Eixos 1, 2 e 3 e coordenamos o Eixo 9 da [Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial](#). Discutimos a presença da sociedade civil nessa arena em painel apresentado na 13ª edição do Fórum da Internet no Brasil, organizado pelo CGI.Br em 2023.

Diante do panorama resumido acima, acreditamos que nossa participação nas eleições do Comitê Gestor da Internet no Brasil é bastante relevante, em virtude de o mandato do comitê dialogar com nossa atuação programática, tendo a possibilidade de potencializar nossa atuação em tais âmbitos. Desse modo, de acordo com o exposto, pedimos o deferimento da nossa inscrição para o colégio eleitoral deste pleito.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.



Juliana Mari Sakai
Diretora Executiva